



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Química
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4285 - secdireq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br



COMUNICADO

À Faculdade de Engenharia Química,

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e

À Diretoria de Processos Seletivos

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

CURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL PROGEP Nº 128/2022

Tema sorteado: Tópico III - Instrumentação para equipamentos de processo e instalações industriais: elementos sensores (princípios e medição), princípios de funcionamento, calibração e configuração. Elementos finais de controle. Válvulas de controle. Característica instalada e inerente, dimensionamento. Caracterização estática e dinâmica dos instrumentos, linearidade, conversão e transmissão de sinais. Diagramas P&ID – simbologia e interpretação de simbologia conforme norma ISA.

Critério 1: Pertinência temática e abordagem teórico conceitual

Espera-se que o(a) candidato(a) disserte sobre os seguintes assuntos:

- Elementos sensores, incluindo princípios de medição e de funcionamento, calibração e configuração, características estáticas e dinâmicas e linearidade;
- Elementos finais de controle, incluindo válvulas de controle e suas características e dimensionamento;
- Conversão e transmissão de sinais;
- Diagramas P&ID – simbologia e interpretação de simbologia conforme norma ISA;
- Aplicações e usos em engenharia de alimentos

Dado o fato que, ao(à) candidato(a), foi apresentado um processo envolvendo operações que podem ser comumente encontrados em sistemas químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos, o(a) candidato(a) tem a opção de guiar a discussão explorando os elementos apresentados no diagrama.

Critério 2: Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões

O texto deve ser elaborado seguindo uma linguagem formal de escrita e aderentes às normas vigentes da língua portuguesa. O texto deve ser elaborado de forma a demonstrar a capacidade de progredir a discussão através de cada um dos tópicos enunciados no critério 1, criando um texto que apresente fluidez, sendo verificados "erros" de grafia, de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.

Critério 3: Capacidade de organização e planejamento do texto

Espera-se com este critério que o(a) candidato(a) demonstre o entendimento e domínio sobre os tópicos requisitados no Critério 1, o que pode ser demonstrado pela forma como o(a) candidato(a) planeja e realiza a apresentação das ideias segundo o seu entendimento. O texto deve apresentar uma introdução, desenvolvimento de ideias e conclusão. Ao longo do texto, o(a) candidato(a) deve sequenciar as partes de uma forma compreensível e que apresente um encadeamento lógico de ideias, amarrando os assuntos explorados em cada parágrafo sem o emprego de repetições e redundâncias de conceitos.

Critério 4: Adequação do tema para a graduação.

Espera-se com este critério que o(a) candidato(a) demonstre sua percepção sobre a adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formulação das respostas.

21 de Dezembro de 2022.

Prof. Dr. Sérgio Mauro da Silva Neiro

Prof. do Magistério Superior, na Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Federal de Uberlândia

Presidente da Comissão Julgadora do Concurso Público regido pelo Edital PROGEP nº 128/2022

Portaria de Pessoal UFU nº SEI 4082806, de 21 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Mauro da Silva Neiro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/12/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4156078** e o código CRC **762EBF1E**.